



LEI Nº 7.353, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

PROMULGADA

Declara de Utilidade Pública, o Instituto Santa Augusta de Saúde Popular e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Santa Augusta De Saúde Popular**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.766.495/0001-90, com sede na Rua General Estilac Leal, nº 752, 2º andar, bairro Salgado, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 2 de abril de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria da Vereadora Mery da Saúde